



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária masculina de Piracicaba

Data: 14.12.2020

Horário: das 9h45 às 14 horas e 30 minutos.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas (relator), Surrailly Fernandes Youssef e Fernando Nicolas Penco Juvé

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Douglas Schauerhuber Nunes (DEECRIM) – Anísio Vieira Caixeta Junior (VEC Piracicaba)

Juízo de Execução: Luciana Netto Rigoni (DEECRIM) -

Responsável pelo estabelecimento: Elcio José Bonsaglia – Diretor técnico III (Diretor Geral)

Contato do responsável pela unidade: e-mail: ebonsaglia@sp.gov.br Tel: 19-3447-8120



Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 03 Defensores Públicos integrantes do NESC, no dia 14.12.2020, dirigiu-se à Penitenciária Masculina de Piracicaba, chegando ao local às 09 horas e 45 minutos, tendo ali permanecido até às 14h e30 minutos.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. Marcelo Alves Correia (diretor de disciplina) que representou o diretor geral da unidade, ausente naquele momento. A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e protocolou 06 ofícios (**informações relacionadas à pandemia de COVID-19, informações sobre alimentação oferecida na unidade, revista pessoal através de *body scanner*, atendimento à saúde e social, atendimento à educação e trabalho, e listas em geral** – respondidos em 25/01/2020. Tendo em vista a situação pandêmica e com vistas a abreviar o tempo de permanência na unidade, bem como restringir ao máximo o contato interpessoal em ambientes fechados, deixou-se de realizar entrevista com o diretor e colher respostas por meio de questionário padrão, certo que as indagações foram encaminhadas por ofício.

Finalizada tal etapa, por volta de 11h, e sem a necessidade de passar por *body scanner*, nos encaminhamos para os seguintes setores: Setor de Enfermaria, Setor de Inclusão, pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal, pavilhão 08, pavilhão 07, pavilhão 1, pavilhão disciplinar. Além disso, foram feitas entrevistas dirigidas com



peças presas aleatórias nos pavilhões acima mencionados, bem como entrevistas coletivas em todos os locais visitados. Importante consignar que a Penitenciária havia passado por inspeção em 01/02/2019 e que o foco principal da nova visita foi averiguar as condições de enfrentamento e tratamento dos reclusos em relação à COVID-19, visto a informação de que haviam muitos casos de infectados. Nesse aspecto, situações como **instalações**, Fornecimento de água, fornecimento de material de limpeza e higiene, alimentação, banho de sol e atendimento à saúde se destacam, pois possuem relação direta com a proliferação e controle da doença.

Outros pontos, fundamentais no cumprimento da pena, mas não tão ligados com a situação pandêmica, como educação, Esporte e Cultura, Serviço Social, Trabalho, Disciplina/Ocorrências e Visitas, foram, nesta oportunidade, tratados de modo um pouco mais lateral, remetendo-se, desta feita, ao relatório da inspeção realizada em 2019. Quanto a isso, é de se destacar que a Resolução SAP nº 69, de 7/5/2020, suspendeu as atividades de trabalho, educacionais e de assistência religiosa.

As queixas se repetiram basicamente em todos os setores e serão detalhadas a seguir.

I – Instalações

Não houve alterações em relação ao constatado pela inspeção de fevereiro de 2019.

Conforme colhido do relatório daquela inspeção, a unidade foi inaugurada em 2016 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil. Nesse aspecto e em relação a projeto técnico do Corpo de Bombeiros e visita da vigilância sanitária, não houve alterações desde a última visita.



Nos raios visitados (07, 08 e 01) constatou-se superlotação e precariedade de circulação de ar.

A direção informou que não existem camas para todas os presos, entretanto, haveriam colchões suficientes, o que se confirmou durante a inspeção. Contudo, deve-se ressaltar que muitos colchões estavam em péssimo estado.

Muitas das celas tinham problemas de infiltração.



Conforme demonstram as fotografias, as celas são pequenas e não são disponibilizadas camas e colchões para todos. Houve vários relatos de pessoas que dormem em colchões próximos do vaso sanitário, convivendo com péssimo odor, agravado pela ausência de água para descarga no período noturno, além de constantes problemas decorrentes de falta de manutenção nos equipamentos.



(ausência de camas para todos)



(33 pessoas em uma cela)



(colchões em péssimo estado)



(redes improvisadas para suprir a falta de camas e colchões)



A se destacar que no almoxarifado haviam colchões novos que por motivo ignorado não eram entregues.



Situação pior se viu nas celas do setor disciplinar, que não possuem janelas, apenas uma fresta para a entrada do ar. Assim como não tem vaso sanitário, apenas um buraco no chão e que fica sob o chuveiro, ou seja, cria-se dificuldade totalmente desnecessária para o banho e para o uso dessa “fossa”.



(castigo: pouca ventilação)



(setor disciplinar – pouca ventilação e luminosidade)



II - Fornecimento de água:

Houve muitos relatos de racionamento de água, negados pelos servidores acompanhantes da equipe, que ora os designavam de interrupções para manutenção ora os denominavam de restrições devido ao grande consumo. Portanto, o cenário constante do relatório anterior, ou seja, de fornecimento de água por 4 horas (6h/7h; 11h/12h; 16h/17h e 23h/24), em linhas gerais, permanece o mesmo, havendo, somente, pequena divergência os horários relatados, mas sem impacto no total de horas de água disponibilizadas.

III – Fornecimento de material de limpeza e higiene

A falta de materiais de limpeza e higiene pessoal foi novamente uma grande reclamação nos raios visitados.

Assim constou do relatório anterior:

Os presos recebem produtos de higiene pessoal e para a limpeza dos pátios internos e alojamentos; contudo, relatam que nem sempre é entregue quantidade suficiente para o período, sendo necessário que adquiram materiais. Esta limpeza dos alojamentos e áreas comuns é feita e organizada pelos próprios presos.

Segundo relato dos entrevistados, a dificuldade é ainda maior devido a restrição de visitação e, portanto, da entrega pelos visitantes de materiais de limpeza. É verdade que o encaminhamento é permitido por *sedex*, contudo o alto custo é proibitivo para muitos familiares que antes viam na entrega no dia da visita uma opção menos custosa.



(precário material de limpeza)



(precário material de limpeza)



(baldes improvisados para a limpeza)



(material disponível no almoxarifado)

O mesmo foi relatado quanto aos itens de higiene pessoal. Somente após muitos pedidos é que é fornecido o *kit* com aparelho de barbear, pasta de dente e escova de dente. O papel higiênico é fornecido na medida de 4 rolos por cela, os quais costumam reservar para as visitas.

IV - Alimentação:

A comida é preparada por algumas pessoas presas que trabalham na cozinha do CDP de Piracicaba, que abastece o Presídio. As marmitas são distribuídas também por presos designados para tal fim, sendo as refeições feitas nas celas, uma vez que não há refeitório. Informaram que há pouca quantidade de alimentos na refeição, assim como variedade, sendo as refeições compostas praticamente por carboidratos -



sem frutas e verduras e poucas opções de proteína - relataram também que o café da manhã é um pão velho e café preto.

No dia da inspeção o cardápio se restringiu a arroz, feijão e pouco mais do que três fatias de linguiça, como se vê na foto abaixo.



(pouca variedade e quantidade de comida)



(quantidade insuficiente)

Houve muita reclamação sobre a insuficiência de talheres.



(poucos talheres)

São servidas três refeições por dia: a) café da manhã às 6h30m; b) almoço às 10h30; e c) jantar às 16h30 (juntamente com um pão).

VI - Banho de sol:

O banho de sol nos pavilhões se dá das 7h30 à 9h45 e das 12h45 à 15h45. No setor de seguro, afirmou-se que o banho de sol se restringe a 2 horas por dia. No setor de inclusão não há banho de sol pois, segundo a diretoria, a permanência não passa de um dia. No setor disciplinar não há banho de sol.



Os entrevistados do raio 01, destinados aos recém chegados na unidade, afirmaram que permanecem nas celas durante todo o período de quarentena, somente com acesso ao banho de sol nos raios definitivos a que são encaminhados.

VI – Atendimento à saúde

Segundo informações prestadas pelo diretor em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), a equipe de saúde é composta por: 02 médicos (contratados via Deliberação CIB n. 62 para jornada de 20h semanais); 02 dentistas (20h semanais); 02 enfermeiros (30h semanais); 04 auxiliares de enfermagem (30h semanais); e 02 assistentes sociais (30 horas semanais, atuando como Diretora Técnica de Saúde I e II, mas acumulando as atividades de origem como assistentes sociais)

Entretanto, a equipe de saúde não está completa, inexistindo profissionais de psicologia, auxiliares de saúde bucal, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e farmacêuticos, além de não cumprir com número de profissionais previstos na CIB n.62 e no PNAISP.

A diretoria da unidade informou que no ano de 2020 foram realizados 24.165 atendimentos e/ou procedimentos clínicos realizados por técnicos de enfermagem ou enfermeiro, 8052 consultas médicas, 1497 consultas odontológicas. Afirmam que a média mensal de atendimentos à saúde é de 2809.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência. Ademais, alguns presos alegaram que não há dentista na unidade, em que pese a informação da diretoria em sentido contrário. Também, foram relatados problemas com a dispensação de medicamentos, que demoram para ser fornecidos.

Os custodiados afirmaram que os atendimentos médicos se restringem a um dia a semana. E que nesse dia, três são encaminhados. Considerando que a diretoria informou o número de 8052 consultas médicas, há grande discrepância de informações, pois isso significariam 31 atendimentos por dia útil (253 em 2020).

Ademais, alegaram que só são encaminhados para atendimento externo em casos muito graves e, muitas vezes, mesmo se tratando de um caso grave são atendidos na enfermaria é muito raro serem encaminhados para tratamento no Centro Hospitalar ou para realizarem exames.

Em relação à COVID-19, houve unanimidade de relatos no sentido de que os contaminados não receberam qualquer tipo de atendimento médico. O procedimento consistiu em confinar os suspeitos e infectados e aguardar o restabelecimento das condições de saúde sem qualquer tipo de apoio médico.



(problemas de saúde – pele)



(alergia sem tratamento)



(manchas na pele)



(picada de aranha)



(manchas nos olhos)

Os detentos afirmaram que a triagem para os atendimentos médicos internos é feita pelo faxina. Como acima constante, segundo eles, são permitidos três atendimentos por raio e são encaminhados para a enfermeira. Os casos mais graves também passam pelos *faxinas* que solicitam o atendimento com o médico (a unidade possui dois). No raio 07 foi afirmado que o atendimento médico ocorre somente às sextas-feiras.

Os atendimentos externos são encaminhados pelos médicos. Afirmam que é constante o cancelamento pela falta de escolta.

Segundo a diretoria, as emergências noturnas são atendidas pelos servidores do plantão, que solicitam a escolta.



Foram relatados e feitos 33 pedidos de providências relacionados a atendimentos médicos:



Nome	Matrícula	Demanda
		Picado por Aranha
		Derrame
		Problema de circulação
		Diabético sem acompanhamento
		Sintomas gripais
		Esquizofrenia sem tratamento
		Tumor. 2 anos na unidade sem encaminhamento externo
		Dor para urinar
		Asma. Precisa de Bombinha
		Problema de pele
		Pedra no rim
		Cisto na face
		Problema na coluna. Muita dor. Foi atropelado
		Pino na perna. Sente dor e dipirona não resolve.
		Não consegue dormir
		Relatou apresentar trombose, porém não realiza acompanhamento médico e tampouco tem sido disponibilizado medicação. Encontra-se com as pernas inchadas.



		Apresenta dor no nervo ciático, bem como mau funcionamento do pâncreas, tendo passado recentemente por cirurgia. Faz uso de lozartana para pressão alta, porém o remédio não tem sido fornecido na periodicidade adequada.
		Apresenta diagnóstico de gota e dores no nervo ciático. Aguarda a realização de cirurgia, porém sem data marcada. Informa que seus medicamentos não vem sendo fornecidos com a periodicidade adequada, de modo a intensificar suas dores.
		Apresenta diabetes e pressão alta e não vem recebendo alimentação adequada ou os medicamentos necessários para tratamento da doença.
		Possui varizes e problemas na circulação, contudo não vem sendo fornecido o remédio para tratamento pela unidade prisional, a qual alega que o mesmo não faz mais parte da lista do SUS.
		Possui uma hérnia na virilha, porém não vem realizando o tratamento médico adequado.
		Insuficiência respiratória
		Glaucoma
		Câncer no Pulmão
		Tetraplégico



		Não fala, tem graves problemas psiquiátricos.
		Problema de pele nas mãos. Sem qualquer diagnóstico.
		Problema nos olhos, sem diagnóstico.
		Perícia para apurar problema no pulmão
		Doença de pele nos pés e mãos.
		Falta de remédios
		Problemas de alergia com reações na pele

VII - COVID-19

A Diretoria da unidade informou, conforme ofício anexado, que foram realizados testes em todos os reclusos e servidores de 20/8 a 01/09/2020. Setenta e oito (78) presos apresentaram positivo para IgM (em fase de contágio) e foram isolados. Trezentos e quarenta e oito (348) apresentaram positivo para IgG (possuíam anticorpos e já estavam recuperados da doença) e não necessitaram de isolamento.

O pavilhão habitacional 1 foi utilizado como local de quarentena do público recém chegado, dos que tiveram contato com o mundo exterior, dos suspeitos e confirmados de contágio.

A equipe entrevistou dezenas de reclusos nos raios 7 e 8 a respeito do tratamento dispensado aos suspeitos de contágio por COVID-19.

As respostas foram muito semelhantes, dando conta de que após a passagem pelo setor de inclusão, que não costuma se alongar por mais de um dia, os recém chegados são encaminhados para o raio 01. Nesse raio permanecem tanto os



sintomáticos que habitavam outros raios (cela 5 e demais em direção ao final do raio) como recém chegados (cela 1 a 4).

Um recluso entrevistado, cujo relato, em linhas gerais, foi semelhante ao de muitos outros, afirmou que passou por teste uma semana após ter apresentado sintomas gripais. Foi encaminhado para o raio 1 e permaneceu por mais de 14 dias em cela com mais 23 presos. Não tinham acesso a banho de sol. Afirmou que ficou sem paladar, sem olfato, sem conseguir se alimentar e com muita sudorese. Afirma que não foi encaminhado para consulta médica e não recebeu nenhum medicamento.

Em resposta a ofício, a Diretoria da unidade informou que são apartados do convívio comum os presos que foram inclusos, bem como os que já habitavam a unidade e retornaram após contato externo e também os conduzidos para atendimento médico ou realização de exames junto à rede pública de saúde. Afirmaram que também os idosos e portadores de doenças crônicas foram isolados no pavilhão habitacional I.

No sobredito ofício também foi informado que os detentos receberam máscara de proteção, o que foi constatado durante a inspeção, contudo os entrevistados disseram que não há troca constante.

Providências a serem adotadas:

1. Elaboração e expedição de recomendação à direção da penitenciária para adoção de providências aptas a sanar irregularidades no que diz respeito ao (a) fornecimento de material para limpeza e higiene (com efetiva utilização do estoque do almoxarifado, manutenção das celas (dedetização e eliminação de infiltrações), (b) fim do racionamento/restrição do fornecimento de água, (c) revisão do padrão nutritivo das refeições, (d) alteração no protocolo de atendimento dos infectados ou suspeitos de COVID-19 (possibilitar o banho de sol, separar contaminados e suspeitos em raios



diferentes, bem como separar recém chegados na unidade e suspeitos já internados) e, por fim, dispensar o devido atendimento e tratamento aos infectados.

2. Pedido de providências para requerer o atendimento de saúde das pessoas que solicitaram durante a inspeção (já foi feito antes de findo o relatório);

3. Após a resposta da unidade sobre as providências requisitadas, avaliar a propositura de ACP's e/ou ajuizamento de pedido de providências junto ao juízo corregedor.

Avaré, 27 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS
Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Anexo - registro fotográfico feito no dia da inspeção





















































































































































































































